



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA PÚBLICA CONTRA A EXTINÇÃO DO CONSELHO LGBT

O Governo Jair Bolsonaro no início de sua gestão extinguiu quase todos os conselhos de direitos e de participação social, inclusive o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), por meio do Decreto nº 9.759 de 11 de abril de 2019.

Diante das críticas dos movimentos sociais e decisão do STF em sentido contrário, o governo vem agora, por meio da edição do Decreto nº 9.883 de 27 de junho de 2019, produzir alterações que efetivamente extinguem o Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT, uma conquista da sociedade civil, com protagonismo do movimento LGBT e da luta pelos direitos humanos e pela democracia.

A atitude do governo federal é, ao mesmo tempo, um ataque à democracia participativa e à participação popular, e aos direitos da população LGBT. No tocante à democracia participativa e à participação popular, o que está contido no Decreto não pode ser reconhecido como um “Conselho”, posto que suas prerrogativas e sua composição estão absolutamente distantes do que caracteriza um verdadeiro conselho.

A eliminação de seu poder deliberativo e uma maioria de membros governamentais, bem como a não eleição dos membros da sociedade civil, evidenciam que esse novo organismo não tem potencial de efetivo controle social, tarefa primordial de conselhos que realizam a democracia participativa, não podendo sequer ser considerado como um conselho.

Do ponto de vista dos direitos da população LGBT, a redação do Decreto sob exame exclui acintosamente a referência à população LGBT, sendo que não há nenhuma garantia de que suas demandas estejam de fato contempladas pelo novo “Conselho”.

O Conselho Nacional de Direitos Humanos manifesta seu repúdio à extinção do CNCD LGBT e a esta pretensa “recriação” através do Decreto nº 9.883/2019, e propõe ao governo federal que esta medida seja revista, respeitando a luta histórica do movimento LGBT e dos direitos humanos.

Brasília, 11 de julho de 2019

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS - CNDH